

Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Aprovada na	23ª	SO
Realizada em	23/09/2026	
SI adendo		



MOÇÃO Nº 045 / 26

Assunto: Homenagem ao GCM Faustino por salvar um bebê de 5 meses engasgado no bairro Vista Linda usando a Manobra de Desengasgo

Bertioga, 29 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes da Silva, Vereador nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção:

A presente propositura visa homenagear o Guarda Civil Municipal FAUSTINO, estendendo esta justa honraria a toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Bertioga atuante na ocorrência, em virtude de sua admirável conduta, bravura, agilidade e excelência profissional demonstradas durante o salvamento heroico de um bebê de apenas 5 meses de idade, vítima de engasgamento no bairro Vista Linda, fato que evitou uma tragédia e preservou o bem mais precioso da nossa comunidade: a vida humana.

JUSTIFICATIVA

No transcorrer do primeiro dia de patrulhamento da nova tropa composta por 100 Guardas Civis Municipais recém-contratados e capacitados pela Prefeitura Municipal de Bertioga, a corporação vivenciou um episódio de extrema gravidade e comoção que colocou à prova todo o rigor e excelência do treinamento recebido pelos novos agentes.

Enquanto a equipe realizava o patrulhamento ostensivo de rotina no bairro Vista Linda, ao final do plantão, um veículo freou bruscamente próximo aos guardas. De imediato, os agentes se colocaram em estado de alerta máximo quando a mãe desceu desesperada do



automóvel com seu filho de apenas 5 meses nos braços, totalmente engasgado e com sério risco de asfixia.

Diante da situação de extrema urgência e alto estresse, o GCM FAUSTINO tomou a frente da condução da ocorrência de forma serena, ágil e altamente técnica. Fazendo uso exato dos conhecimentos adquiridos no curso específico de formação da corporação, o agente aplicou a manobra de desengasgo adequada para lactentes.

Graças à precisão e ao êxito do procedimento, as vias aéreas da criança foram desobstruídas, restabelecendo prontamente a sua respiração e garantindo a sua integridade física. O ato gerou imensa emoção e alívio entre a equipe policial e os familiares presentes.

Após a realização do salvamento, a criança foi encaminhada ao Pronto-Socorro do Hospital Municipal de Bertioga, onde passou por criteriosa avaliação médica e, constatada a normalidade de seu quadro de saúde, recebeu alta hospitalar juntamente com sua mãe.

A Secretária de Segurança e Mobilidade do Município, Thalita Walperes, destacou a relevância do compromisso e do investimento contínuo na formação técnica dos novos guardas municipais, ressaltando que a prontidão e a efetividade demonstradas pelo GCM Faustino ratificam o sucesso das políticas de segurança pública implementadas na gestão, garantindo maior proteção e proximidade com a população bertioguense.

Diante de tamanha nobreza, dedicação ao dever e salvaguarda do bem mais precioso — a vida humana —, este Poder Legislativo não poderia deixar de prestar esta justa e merecida homenagem ao GCM Faustino e a toda a corporação da GCM de Bertioga, reconhecendo publicamente o seu valor inestimável para toda a nossa sociedade.

Desta forma, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização para Prefeito Marcelo Vilares, Secretária Gestão e Governo e Secretaria de Segurança dando ciência aos Membros do teor desta solicitação.

Rafaelino Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 30/09/2026 10:31

Checksum: **456B493E6E9C4658C9FF3D8DB18032D53AE8EEDE8A509442A0B98F6C5EE3042E**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.